



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 02/2022,  
DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE A SUSPENSÃO DOS CONTRATOS DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO EM CONDOMÍNIOS, COM MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO.**

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, na Lei Estadual 6.661, de 28 de agosto de 2009; no Art. 22 da Lei Estadual 6.977/2010, e,

**Considerando** que a minuta do CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO EM CONDOMÍNIOS, COM MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO em regime de fatura única, encontra-se em discussão e pendente de aprovação por esta Agência, o que é uma condição para sua validade;

**Considerando** a Nota Técnica nº04/2021-CAMSAN da Câmara de Saneamento integrante da Diretoria Técnica da AGRESE, que RECOMENDOU a “IMEDIATA SUSPENSÃO dos contratos já celebrados em regime de fatura única, bem como dos novos, uma vez que o processo foi iniciado sem a devida autorização e conhecimento desta Agência de regulação”;

**Considerando** a deliberação da DIREX da AGRESE na Reunião realizada no dia 27 de janeiro de 2022.

**Considerando** a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 81ª Reunião realizada no dia 27 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOTIFICAR** a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO para que **SUSPENDA** os contratos de ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO EM CONDOMÍNIOS, COM MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO que preveem a cobrança em regime de fatura única, até posterior deliberação por esta Agência, visto que a aprovação de sua minuta é condição para sua validade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2022.



LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA  
Diretor(a) Presidente



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**Extrato da PORTARIA N° 02/2022, de 31/01/2022. Proc.: n° 105/2021. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Objeto:** NOTIFICAR a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO para que **SUSPENDA** os contratos de ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO EM CONDOMÍNIOS, COM MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA da Companhia que preveem a cobrança em regime de fatura única, até posterior deliberação por esta Agência, visto que a aprovação de sua minuta é condição para sua validade. **Vigência:** Portaria n° 02/2022 entra em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.E. Portaria disponível na íntegra no site da Agência.

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2022.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA  
Diretor(a) Presidente

- a) Carolina Teles Barboza Barreto, inscrita no CPF nº XXX.533.745-XX;  
b) Marcelo Santana de Oliveira, inscrita no CPF nº XXX.223.955-XX;  
c) Mário de Oliveira Santana, inscrita no CPF nº XXX.450.225-XX;

Art. 3º. O membro indicado na alínea "a" do artigo anterior exercerá a função de Pregoeiro, os demais irão compor a equipe de apoio da presente Comissão.

Art. 4º. Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, o pregoeiro receberá o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e cada um dos demais membros receberá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, nos termos do que dispõe o Decreto nº 29.686 de 10 de janeiro de 2014 e os Ofícios 178/2018 e 179/2018 da SEFAZ.

Art. 5º. Os trabalhos desta comissão se darão durante o período de elaboração e realização das licitações na modalidade pregão da Fundação Hospitalar de Saúde até a efetiva homologação final, iniciados da data de produção dos efeitos desta portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 7º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2022.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 038/2022**  
**De 01 de fevereiro de 2022**

Nomeia no cargo de Livre Provedimento de Assessor Técnico, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**NOMEAR**

**ANDREA CRISTINA PRAZERES DE GUSMÃO**, CPF nº XXX.006.495-XX, no cargo de Livre Provedimento de Assessor Técnico, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Sergipe, com efeito, a partir de 1º de fevereiro de 2022, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de fevereiro de 2022.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**Fundação De Saúde Parreiras Horta**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 002/2021**

Nº do Contrato: 002/2021.  
Processo: PE 040/2020.  
Contratada: MED SERVIÇOS LTDA  
Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/01/2022, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial. O presente Contrato poderá ser rescindido, antecipadamente, em decorrência da conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto, sem que caiba à Contratada qualquer ação ou interpelação judicial.  
Vigência: 20/01/2022 à 19/01/2023  
Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**Luciana Cândida Dêda Chagas de Melo**  
Diretora Geral

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022**

Nº do Contrato: 003/2022.  
Processo: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2021 - Pregão Eletrônico 004/2021- CODISE.  
Contratada: **DNA SERVIÇOS E GESTÃO LTDA - ME**  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de fornecimento de mão de obra terceirizada, em regime contínuo, para atender as necessidades de toda a área onde está localizada a sede da Fundação de Saúde Parreiras Horta, bem como as demais áreas administradas pela FSPH, conforme especificações, definição das obrigações das partes, tipo de mão de obra e descrição dos serviços.

Vigência: 21/01/2022 à 20/01/2023  
Valor global: R\$ 806.269,44 (oitocentos e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**Luciana Cândida Dêda Chagas de Melo**  
Diretora Geral

https



PORTARIA Nº. 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Constitui Comissão de Sindicância.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - ITPS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 18, da Lei Estadual nº 5.511, de 28 de dezembro de 2004, em conformidade com o disposto nos arts. 277 a 282 da Lei nº 2.148/77, e o Decreto nº 24.571, de 31/07/2007, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apuração de estoque de materiais diversos do ITPS-INMETRO, face do que se demonstrou no relatório de Inventário anual do almoxarifado-exercício 2021, constante no processo nº 24/2022 e Parecer Jurídico nº 02/2022.

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

| Nº | Membros                     | CPF            | Função     |
|----|-----------------------------|----------------|------------|
| 01 | Barbara Santana de Andrade  | *** 467.655-** | Presidente |
| 02 | Natali Leite dos Santos     | *** 036.055-** | Membro     |
| 03 | Carlos Alberto de Alcantara | *** 956.735-** | Membro     |

Art. 3º - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, a critério do Diretor-Presidente desta Autarquia.

Parágrafo único - Ao concluir a sindicância, a comissão emitirá sua opinião sobre o fato e sua autoria, em relatório circunstanciado, indicando a base legal cabível, se for o caso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento. Publique-se e Cumpra-se.

Antonio Carlos Porto de Andrade  
DIRETOR PRESIDENTE

CIENTES:

**Sergipe Previdência**



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei 5.852 de 20 de março de 2006.

**PORTARIA Nº 1102/2022 RESOLVE:** Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA GORETTI LIMA SANTOS, CPF Nº XXX.058.775-XX, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Referência: 6 Padrão: B-IV do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.213 de 24/07/1991.

Aracaju/SE, 01 de Fevereiro de 2022

**JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei 5.852 de 20 de março de 2006.

**PORTARIA Nº 1087/2022 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOSE DIONIZIO DAS MERCES, CPF Nº XXX.531.605-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.  
**PORTARIA Nº 1088/2022 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOSE ROBERTO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.817.035-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Nível: 3P Classe: H do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, de acordo com o art. 30 III da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

**PORTARIA Nº 1089/2022 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ELIANE CARDOSO MACHADO, CPF Nº XXX.174.964-XX, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, Nível: L Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, de acordo com o artigo 3º incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

**PORTARIA Nº 1093/2022 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ALUIZIO FRANCISCO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.975.315-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

**PORTARIA Nº 1097/2022 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) SAMUEL VIEIRA LIMA, CPF Nº XXX.400.005-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: I Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Aracaju/SE, 01 de Fevereiro de 2022

**JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO**  
**ESTADO DE SERGIPE**

Extrato da PORTARIA Nº 02/2022, de 31/01/2022. Proc.: nº 105/2021. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: NOTIFICAR a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO para que SUSPENDA os contratos de ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO EM CONDOMÍNIOS, COM MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA da Companhia que preveem a cobrança em regime de fatura única, até posterior deliberação por esta Agência, visto que a aprovação de sua minuta é condição para sua validade. Vigência: Portaria nº 02/2022 entra em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.E. Portaria disponível na íntegra no site da Agência. Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2022.

**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**  
Diretor-Presidente

**DIVERSOS**

**RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Parque Eólico Palma dos Ventos Ltda., inscrita no CNPJ 23.016.255/0001-48, torna público que foi concedido em 23/03/2021 pela ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Autorização Ambiental para a Operação da Torre de Medição MM - Pdv 6079 no município de Simão Dias - SE mediante Autorização Ambiental nº 144/2021 e Processo 2020/TEC/AA-0265. Responsável Técnico - Tiago Amaro.

**RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Parque Eólico Palma dos Ventos Ltda., inscrita no CNPJ 23.016.255/0001-48, torna público que foi concedido em 15/04/2021 pela ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Autorização Ambiental para a Operação da Torre de Medição MM - Pdv 6080 no município de Tobias Barreto - SE mediante Autorização Ambiental nº 147/2021 e Processo 2020/TEC/AA-0266. Responsável Técnico - Tiago Amaro.

**RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Parque Eólico Palma dos Ventos Ltda., inscrita no CNPJ 23.016.255/0001-48, torna público que foi concedido em 23/03/2021 pela ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia para a Linha de Transmissão - Lt 230 kV Palma dos Ventos/SE - Itabaianinha que abrange os municípios de Riachão do Dantas, de Tobias Barreto e Itabaianinha - SE mediante Autorização Ambiental nº 21/2021 e Processo 2017/TEC/LP-0005 - Responsável Técnico - Tiago Amaro.